



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 136/2008

Boa Vista-RR, 13 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei nº 8112/90, Instrução Normativa/DENOR nº 2 de 8/4/99 e de conformidade com o Laudo Pericial de 3/10/2005, realizado neste CEFET-RR,

RESOLVE:

I – Conceder de acordo com a art. 12 da Lei nº 8.270 de 17/12/91, o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico dos referidos servidores, conforme quadro abaixo.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade
Cátia Alexandra Ribeiro Menezes	Professor	10%
Cleudon de Queiroz Costa Filho	Professor	10%
Daniel Ferreira Guilherme	Professor	10%
Lillyane Karla Bezerra de Oliveira	Professor	10%
Lydia Dayana Meneses Frota	Técnico de Laboratório	10%
Márcia Brazão e Silva Brandão	Professor	10%
Maria Lucia Brasileiro Lacerda	Professor	10%
Priscila de Freitas Urzedo Lamounier	Professor	10%
Sofia Márcia Thomé Trabachim	Técnico de Laboratório	10%

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 13 de março de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral